A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DE VISEU PARA O BRASIL ENTRE AS DUAS GUERRAS MUNDIAIS (1918-1940)

Paula Marques dos Santos
Jenifer Ferreira

INTRODUÇÃO

O distrito de Viseu, situado entre a região norte e centro do país, é actualmente o distrito nacional português com maior área territorial, ocupando 5 007 km^2, fazendo fronteiras com outros distritos tão importantes nos movimentos migratórios para o Brasil dos dois séculos passados, como são o caso do Porto, de Aveiro, de Vila Real e de Bragança.

O seu desenvolvimento e crescimento socioeconómico na primeira metade do século XX ressente-se das dificuldades económicas e políticas generalizadas nessa época, sentidas não só pelas regiões interiores mas também em todo o país, com maior ou menor intensidade, devido às profundas transformações do sistema internacional e dos parâmetros políticos e económicos que moldavam a sociedade portuguesa. A uma fase de rápido crescimento demográfico que verificamos no distrito desde meados do século XV, acompanhado por um grande desenvolvimento das actividades agrícolas e comerciais, segue-se uma fase de moderação a partir da segunda metade do século XIX, resultado quer do rápido crescimento dessa primeira fase, quer de crises agrícolas[1], quer ainda da consequente instabilidade sócioeconómica que assola grande parte da população do distrito (falta de trabalho, falta de liquidez, fome e endividamento) e que passa a ser uma constante no desenvolvimento da região.

É perante esta conjuntura de grande insegurança económica e política que se inicia, então, o século XX no distrito e que transcorre toda a primeira metade dessa centúria, período esse que fica marcado ainda pela eclosão de duas guerras mundiais e pelas graves consequências que ambas têm para a sociedade mundial, em geral, e para o distrito de Viseu, em particular, agravando as condições socioeconómicas, já bastante fragilizadas, de grande parte da sua população.

O crescimento demográfico e económico da região retrai-se fortemente, conduzindo grande parte da população a grandes dificuldades económicas, por falta de empregabilidade[2]. Todavia, apesar da falta de condições e da escassez de emprego, o número de cidadãos do distrito que consegue obter autorização

para poder emigrar e tentar a sua sorte no estrangeiro diminui também de forma significativa no período entre as duas guerras mundiais. A falta de meios para garantir o êxito de tal empreendimento (compra do passaporte e das passagens, bem como a subsistência no país de destino nos primeiros tempos), a diminuição da população activa, bem como as tentativas governativas de controlar, dentro do possível, as vagas emigratórias, quantitativa e qualitativamente, concedendo apenas subvenções àqueles que se destinavam às colónias ultramarinas portuguesas, constituirão algumas das principais condicionantes para tal decréscimo e comprovam as dificuldades que se sentiam globalmente nos contactos intercontinentais e que afectam consequentemente o relacionamento luso-brasileiro a esse nível.

É a caracterização dessas vagas migratórias com origem no distrito de Viseu que mantém, apesar das contrariedades, uma relativa regularidade, que procuramos identificar neste trabalho, tentando demonstrar a influência dos regimes políticos português e brasileiro da época e da conjuntura internacional nesse movimento humano, bem como traçar as linhas sociais, culturais e económicas gerais que caracterizam os indivíduos que engrossam as fileiras de emigrantes. Esta caracterização genérica traduz-se numa primeira abordagem ao tema da emigração portuguesa para o Brasil, do distrito de Viseu, e que será alvo de posteriores investigações.

A CONJUNTURA INTERNACIONAL

As décadas de 1920 e 1930 constituem um dos períodos mais conturbados do sistema internacional, conduzindo a um cenário profundamente alterado no final da primeira metade do século XX, no qual às consequências directas da reformulação da política e da economia de muitos Estados, essencialmente do mundo ocidental, se aliam as pesadas heranças de duas guerras mundiais que dificultam ainda mais a capacidade de reestruturação de cada sociedade nacional e do próprio sistema internacional.

Em termos sociais e económicos a guerra deixou um rasto de destruição e, em termos ideológicos, as forças conservadoras saíram vencidas a todos os níveis, sendo culpadas do conflito e dando lugar a sentimentos de igualdade que irão ser traduzidos na Sociedade das Nações (SDN). Parecia, nesta primeira fase, que os regimes "democráticos" haviam vencido os regimes "fortes", conduzindo a uma nova era de cooperação e concertação internacionais, baseada nos princípios da lei, da ética e da segurança colectiva.

Contudo, as esperanças cedo se esbaterão, tornando-se o período posterior à crise económico-financeira de 1929 novamente mais favorável aos regimes "fortes".

Uma das grandes consequências da crise de 1929 (e que terá grande influências nas experiências governativas portuguesa e brasileira nos anos de 1930) refere-se à inflexão quanto ao liberalismo económico, através da adop-

ção de medidas conducentes a uma maior intervenção governamental na economia, ao aumento do proteccionismo aduaneiro (e.g. tarifas e direitos aduaneiros), ao questionamento da livre iniciativa e do respeito pela concorrência e pelas leis de mercado, procurando muitos Estados estabelecer parâmetros da auto-suficiência (autarcia) em vez de permitirem que as leis de mercado resolvessem por si só a grave depressão económico-financeira existente.

As transformações profundas deste período não se verificam, no entanto, apenas na esfera da economia e da finança. De facto, muitos Estados, além do combate às dificuldades socioeconómicas, deparam-se ainda com a necessidade de encontrar alternativas governativas e políticas que conseguissem responder positivamente à depressão e à ausência de respostas eficientes por parte dos regimes políticos vigentes, muitos deles completamente esgotados e descredibilizados. A incapacidade e inoperância governativa tornam-se numa constante durante os anos de 1920[3] e provocará novamente o declínio democrático na década de 1930, opondo-se-lhes os resultados positivos alcançados por muitos regimes autoritários face à crise da economia e da finança mundial. Será com base no sucesso de alguns desses regimes autoritários que o sistema internacional é novamente conduzido a um novo conflito generalizado e de contornos inovadores, com a utilização do poder nuclear para fins militares. O colapso do sistema de segurança colectiva esboçado em 1919 conduz a uma nova instabilidade e a retraimentos ainda maiores no que toca aos contactos transcontinentais.

Todos estes caracteres de retracção permitem-nos vislumbrar, à partida, dificuldades acrescidas para o relacionamento bilateral luso-brasileiro e com grande influência no caso específico dos movimentos migratórios de Portugal em direcção ao Brasil. De facto, todas estas condicionantes repercutem-se na regularidade e na qualidade das comunicações entre estes dois países. Todavia, como veremos, não conseguirão eliminar o Brasil do primeiro lugar do *ranking* dos destinos de eleição do povo português e, embora as vagas de emigrantes diminuam quanto ao volume de efectivos, elas manter-se-ão durante todo o período entre as duas guerras mundiais e ocupam um lugar de destaque nos contactos entre os dois Estados.

Além dos impedimentos de carácter global, a emigração portuguesa para o Brasil nas décadas de 1920 e de 1930 terá ainda de enfrentar questões que derivam da própria situação interna portuguesa e brasileira, ou seja, a situação de instabilidade deste período e as características governativas dos regimes que serão adoptados, bem como a legislação publicada de cariz proteccionista e nacionalista (no caso brasileiro). Estes aspectos serão, como veremos, obstáculos acrescidos para a manutenção da ida da população activa lusa para terras brasileiras e alvo de constante acção diplomática para a atenuação dos efeitos nefastos sentidos pela comunidade portuguesa.

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL E NO BRASIL

Se o Sistema Internacional das décadas de 1920 e 1930 do século passado é marcada por uma grave crise generalizada, Portugal e o Brasil não são excepção e enquadram-se também nessa conjuntura de instabilidade e de reformulação política, institucional, económica, social após a observação e comprovação do esgotamento dos regimes e dos valores vigentes no contexto nacional de cada um dos países.

Após a conclusão da I Guerra Mundial, os princípios republicanos, tão aclamados em Portugal nos primeiros anos do século, depressa demonstram a sua incapacidade para resolver os grandes problemas sócioeconómicos do país, ao passo que no Brasil a decadência do rotativismo político bipartidário[4] demonstrava a premência de uma reformulação profunda dos valores subjacentes à vida em sociedade e do próprio regime político de cada país.

Perante o esgotamento dos modelos republicanos, Portugal e o Brasil vão enveredar por um processo progressivo de construção de modelos autoritários, onde a resolução dos problemas financeiros e económicos da gestão pública ganha grande centralidade. A par da questão do défice público, a reorganização do aparelho de Estado e das forças económicas nacionais, bem como o controlo social, ideológico e cultural das comunidades nacionais tornam-se em princípios basilares que servirão de alicerces à consolidação dos dois regimes autoritários que se implantam e consolidam ao longo da década de 1930 no Brasil e em Portugal e que adoptam a mesma denominação – Estado Novo.

Os movimentos migratórios deste período (1920-1940) reflectem, por isso, todos esses elementos adversos e conjunturais em que o relacionamento bilateral luso-brasileiro se desenvolve. No entanto, como veremos, a saída de emigrantes para o Brasil permanecerá uma constante (o Brasil manter-se-á como principal destino para os emigrantes portugueses) e conduzirá mesmo à obtenção de determinados privilégios para a comunidade portuguesa nesse território relativamente aos outros estrangeiros extra-americanos.

A recepção de estrangeiros, que ainda durante o período da I República no Brasil é feita de maneira desordenada e aleatória e sem qualquer tipo de restrição, passa a ser confrontada essencialmente a partir da década de 1930 com um forte nacionalismo brasileiro, plasmado numa malha apertada de leis e decretos que procura refrear as vagas de novos imigrantes e/ou expurgar o país de todos aqueles indivíduos que fossem considerados já excedentários e que contribuíssem, de alguma forma, no entender das autoridades brasileiras, não só para o recrudescimento da instabilidade e incapacidade económicas e comerciais do país (adiando continuamente a instalação no terreno do tão aclamado desenvolvimento económico interno sustentado), bem como para o crescimento da instabilidade social, originada pelo desemprego e pelo consequente agravamento das condições de vida da maioria da população[5] e pelo crescimento do fosso sócioeconómico entre ricos (minoria) e pobres (maioria)[6].

De toda a legislação publicada durante o período ditatorial getulista no Brasil, realçamos aqui o Decreto n.º 19 482 de 12 de Dezembro de 1930[7] que limitava a entrada em território brasileiro de estrangeiros "*vindos em 3.ª classe, e portanto considerados imigrantes*"[8] e estabelecia a localização e amparo a fornecer aos trabalhadores nacionais, ou seja, estabelecia-se a primeira grande directriz de nacionalização do trabalho, que ficaria conhecida como a "*lei dos dois terços*" (art. 3.º do decreto acima referido) e que definia a obrigatoriedade da "*percentagem de dois terços de empregados brasileiros contra um terço de empregados estrangeiros em todos os ramos de actividades comercial e industrial*" para todas as empresas com mais de cinco trabalhadores.

Tal situação, além de oficializar as medidas do regime brasileiro para restringir a entrada e permanência de estrangeiros no seu território[9], criará novos problemas aos emigrantes em geral e aos portugueses, em particular. Quer dizer, para aqueles que já se encontravam em território brasileiro, a perda do emprego e o agravamento das condições de vida obriga à repatriação em massa de cidadãos que não têm possibilidades financeiras de regressar à pátria[10] (e consequentemente a necessidade de conseguir a sua reintegração e um trabalho para todos esses cidadãos repatriados, em território português), enquanto que para aqueles que pretendiam emigrar para o Brasil, pela primeira vez, se tornava cada vez mais difícil assegurar a sua viagem e devida autorização para entrada e permanência no território (a legislação brasileira procura, neste período, apenas fomentar a entrada de agricultores que aceitassem a sua colocação nas grandes plantações agrícolas do interior do país).

Outra grande consequência para Portugal que deriva indirectamente da legislação restritiva brasileira, será a consciencialização por parte do Governo português[11] de que era necessário controlar as vagas migratórias lusas, aplicando e/ou actualizando verdadeiramente a legislação existente, de forma a existir uma selecção quantitativa e qualitativa dos indivíduos a quem era concedido o passaporte.

Um segundo problema para as comunidades estrangeiras no Brasil deriva da situação anterior e das imposições que passam a vigorar no país com a adopção de novas políticas imigratórias e relativas à permanência de estrangeiros, fomentando cada vez mais a sua naturalização e aquisição da nacionalidade brasileira. Para esta situação de desnacionalização das colónias estrangeiras também muito contribuirá a conjuntura de guerra em finais dos anos de 1930 e que percorre todo o primeiro lustro da década de quarenta, pois acelera o processo de pedidos de naturalizações, vistos como meio de fuga à crise europeia e aos problemas económicos e sociais (e militares) que daí poderiam derivar para os cidadãos europeus, mesmo que se encontrassem a residir permanentemente num país terceiro.

Será em torno destas questões que as relações político-diplomáticas entre os dois regimes estado-novistas se debruçarão e procurarão resolver, favorecendo as raízes históricas e rácicas comuns, em detrimento de todas as outras influências presentes no Brasil. Com efeito, com a excepção dos privilégios

concedidos aos Estados e cidadãos americanos[12], os cidadãos portugueses serão aqueles a quem são dadas maiores benesses, apesar dos constrangimentos a que se vêem sujeitos no início da década de trinta.

Esta beneficiação dos laços luso-brasileiros terão especial incidência durante a década de 1940, onde, e como consequência dos esforços envidados durante a década anterior, se conseguem situações de excepção para os cidadãos portugueses, em detrimento dos estrangeiros de outras proveniências[13]. Mas ainda durante os anos de 1930 surgem já algumas benesses, tais como as previstas no Decreto-Lei n.º 406 de 1938[14] ou na Resolução n.º 34 de 22 de Abril de 1939, pela qual se define que a imigração portuguesa deixaria de estar sujeita a quotas, justificando-se tal medida pela importância de tal elemento humano na consolidação nacional.

Quer dizer, o êxito completo das diligências praticadas pelo representante diplomático máximo português no Brasil, e que permitiram exceptuar os portugueses de todas as restrições aplicadas à imigração extra-americana no Brasil, comprovavam uma fase de relacionamento político-diplomático bilateral auspiciosa e constituía uma reafirmação prática e oficial por parte do Governo brasileiro da vontade de reforçar a política de amizade com Portugal de entre todos os seus relacionamentos externos.

Esse sucesso deve ser, no entanto, compreendido à luz da conjuntura nacional brasileira e mundial do momento. Ou seja, perante o conflito mundial onde o Brasil se vê directamente envolvido a partir de 1942, era necessário garantir a fidelidade e a manutenção de relações estáveis e permanentes com aqueles *pares* que significassem alguma espécie de apoio para o Estado brasileiro e que ainda restavam depois da declaração de beligerância e da participação directa no conflito; e, por isso, podemos afirmar que "*a excepção em favor dos portugueses, entre todos os demais estrangeiros não americanos, corresponde evidentemente ao interesse brasileiro do presente momento*"[15] e não a uma inflexão significativa do fio condutor da política externa brasileira que, aliás, se mantém submissa aos interesse norte-americanos.

Para além disso, este aparente êxito da diplomacia portuguesa tinha também outra limitação que não deve ser descurada e que ganha nova centralidade no âmbito de toda a conjuntura. Isto é, embora os portugueses tivessem sido equiparados aos americanos em termos de entrada e permanência no Brasil pelo decreto de Abril de 1941, era preciso também ter em conta que após a entrada no país, eles passavam a estar sujeitos às mesmas regras gerais a que qualquer outro cidadão estrangeiro estava subordinado, nomeadamente no que se refere às condições de acesso ao trabalho e à possibilidade de deterem bens, empresas e/ou capitais (onde apenas eram previstas excepções para os cidadãos americanos).

A MIGRAÇÃO VISEENSE ENTRE AS DUAS GUERRAS PARA O BRASIL

Todas as transformações a que assistimos em ambos os países terão grande impacto, não só na quantidade de cidadãos que conseguem emigrar efectivamente para o Brasil, mas também nas características que as próprias vagas dessas duas décadas passam a deter. Ou seja, neste período, o movimento migratório português continua a ser essencialmente feito em direcção ao Brasil.

Enquadrado neste contexto, e como já afirmámos, o destino de eleição dos cidadãos viseenses, até finais da década de 1930, continuará a ser o Brasil (registando-se raros casos de emigração para outros países), apesar das dificuldades crescentes em atingir esse território no período em análise, as quais resultam das diversas situações analisadas, e que sintetizamos em três grandes áreas, de acordo com o exposto *supra*:

- as novas políticas de entrada de estrangeiros e de autorização de permanência em território nacional, adoptadas pelo Brasil essencialmente a partir de 1930, como tentativa de resolução do problema da empregabilidade dos nacionais brasileiros e da crise sócio-económica que assola o país;
- a definição e concretização (possível) de uma política e medidas legislativas consentâneas, por parte do Governo português, com o objectivo de conter a saída da população activa do país, além de procurar estabelecer mecanismos selectivos e qualificativos para a nossa emigração, além de procurarem aumentar a percentagem de sucesso dessa mesma emigração e de promover instrumentos de apoio aos nacionais repatriados;
- e as crescentes dificuldades operacionais para o transporte de cidadãos europeus para o continente americano, que dimanam do recrudescimento da economia particular, nacional e mundial e da crescente instabilidade política internacional.

Estas três grandes razões levam a uma grande diminuição das vagas migratórias, no sentido da Europa para a América, em geral, e de Portugal para o Brasil, em particular, já que a falta de meios para emigrar impelia muitos indivíduos a permanecer nas suas terras, apesar das grandes dificuldades sócioeconómicas a que pareciam condenados.

Mas, para além dessa redução drástica do número de efectivos que compunham as vagas migratórias, a crise profunda vivida durante os anos de 1920 e 1930, terá outro efeito nefasto, a médio prazo, para esse mesmo movimento migratório dos cidadãos portugueses, ou seja, enquanto que durante a segunda metade do século XIX e até aos anos quarenta do século XX, o Brasil era o destino preferencial, e quase exclusivo, dos portugueses que decidiam emigrar, as constantes e crescentes dificuldades em atingir esse território obrigarão

a uma mudança das correntes migratórias com origem em Portugal e, especificamente, em Viseu.

De facto, a partir do ano de 1940, a emigração viseense deixa de ser quase unidireccionada e diversifica-se em relação aos seus destinos, passando a contemplar diversos países de vários continentes. Quer dizer, além dos cidadãos que se dirigem para as colónias portuguesas africanas (destinos para os quais foram sempre concedidas grandes vantagens, subvenções e favorecimentos por parte das autoridades portuguesas), os cidadãos começam a ter em conta outras alternativas e opções, tais como os EUA, a Venezuela, a França, a Espanha ou mesmo o Congo Belga. Perante estas novas alternativas (que sempre haviam existido, mas que haviam sido preteridas até ao momento, quando comparadas com o *eldorado* brasileiro), os cidadãos do distrito de Viseu alteram também o destino de emigração pretendido, chegando mesmo a assistir-se na década de 1960 a um *boom* migratório dos viseenses para a Europa, essencialmente para a França (destino para o qual comunidades/aldeias quase inteiras se dirigiram).

Embora os registos de passaportes colhidos entre 1918 e 1940, referentes ao distrito de Viseu, e com destino ao Brasil, totalizem 29 483 registos, acreditamos que na realidade esses registos terão atingido (ou mesmo suplantado) as 40 000 autorizações oficiais para emigrar (das quais cerca de 95% se destinariam ao território brasileiro). Essa discrepância de registos levantados resulta do desaparecimento dos livros de registos referentes aos anos entre 1919 e 1922 e entre 1924 e 1927 (mais precisamente entre 21/12/1919 até 03/01/1922 e entre 13/04/1924 até 01/11/1927). Consideramos que ambos os períodos referidos tenham registado um grande número de pedidos de emigração e de passagem dos respectivos passaportes, pois inserem-se numa conjuntura ascendente de concessão de passaportes pelo Governo Civil de Viseu, como podemos observar na tabela 1. Esses dados poderão apenas ser confirmados após um estudo posterior aprofundado através dos processos individuais dos candidatos a emigração do distrito.

Tabela 1: Distribuição anual de passaportes

ANO	TOTAL
1918	480
1919	2 659
1920	0
1921	0
1922	4 885
1923	3 718
1924	1 066
1925	0
1926	2
1927	808
1928	4 132
1929	3 951
1930	1 716
1931	211
1932	370
1933	871
1934	630
1935	842
1936	887
1937	940
1938	387
1939	779
1940	149

Podemos, então, estabelecer como caracterização geral do movimento migratório distrital para o Brasil os seguintes elementos que passamos a indicar.

Em primeiro lugar, a maioria dos indivíduos que compõe a emigração continua, à semelhança das épocas anteriores, a ser do sexo masculino (gráfico 1). Neste aspecto existe uma continuidade, embora o elemento feminino ganhe maior expressão, já que nesta época muitas são as mulheres que, juntamente com os seus filhos, se dirigem para o Brasil para se reunirem aos seus maridos, os quais haviam emigrados previamente, procurando encontrar uma situação mais estável para a sua família. Outras mulheres, ainda, viajam solteiras, na companhia da restante família.

Gráfico 1: Distribuição por sexo

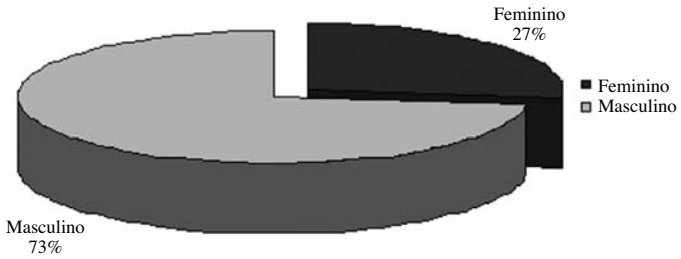

Confirmando a tese de que a emigração provoca a perda de grande parte da mão-de-obra no distrito de Viseu, fica comprovado que a maioria dos emigrantes está em plena idade activa, enquadrando-se na faixa etária entre os 21 anos e 30 anos de idade (gráfico 2). Tal situação deriva daquilo que referimos anteriormente, ou seja, o declínio das condições de vida e de empregabilidade força muitos cidadãos a optarem pela emigração (temporária, cíclica ou permanente) com o objectivo de resolverem os seus problemas financeiros (dívidas, falta de trabalho, fome, entre outros).

Gráfico 2: Distribuição etária

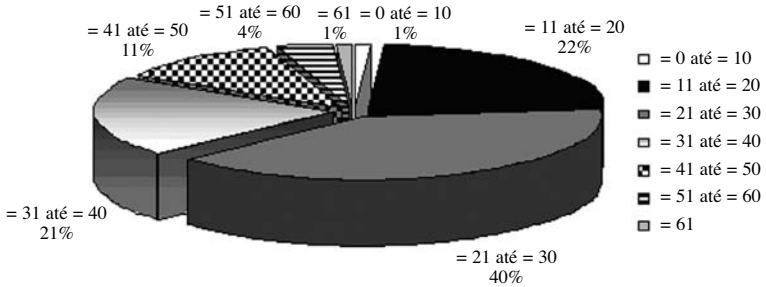

Apesar da inexistência na maioria dos registos da indicação do estado civil dos indivíduos (essa indicação era opcional nos livros adoptados na época e apenas os escrivães que registam os passaportes dos primeiros anos da década de 1920 têm esse cuidado), podemos verificar que existe uma equivalência entre o número de cidadãos casados e cidadãos solteiros.

Podemos ainda acrescentar que a maioria das mulheres que emigrava era já casada e, na maioria dos casos, ia ao encontro dos seus maridos, já estabelecidos no Brasil, sendo muitas vezes acompanhadas pelos seus filhos (ou outros familiares).

O estabelecimento de parentesco entre os emigrantes torna-se muitas vezes difícil de efectivar, pois não existe qualquer indicação nos registos de passa-

porte. Esse trabalho só é possível através de uma análise dedutiva e em registos que se sucedem cronologicamente (no livro de registos). Apenas através da indicação da filiação dos emigrantes se consegue verificar os parentescos directos entre os mesmos indivíduos (ascendência e descendência).

Enquanto que durante a segunda metade do século XIX e nas primeiras duas décadas do século XX verificamos a existência de "um passaporte, uma família", tal situação é radicalmente alterada entre 1920 e 1940, resultante da legislação portuguesa que a partir dos finais da década de 1910 impõe o fim dos passaportes conjuntos e a emissão de passaportes individuais (o reaparecimento de passaportes conjuntos surge apenas a partir de 1946).

Gráfico 3: Distribuição por estado civil

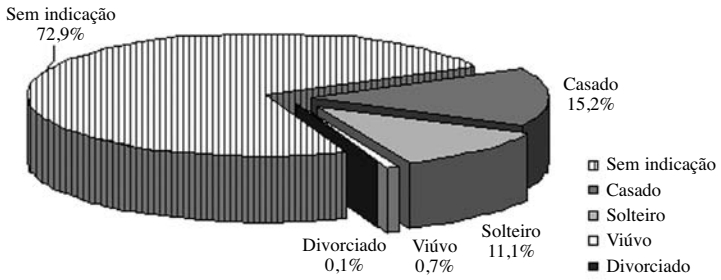

Existe ainda nos livros de registo um especial cuidade em identificar com precisão ou o local de entrada no Brasil de cada emigrante, ou, sempre que possível (sendo, no entanto, mais difícil e menos recorrente), o local para onde o cidadão se deve dirigir para se estabelecer, residir e trabalhar. O principal destino indicado é, também, à semelhança de outros períodos temporais, o Rio de Janeiro, seguindo-se como pontos de entrada S. Paulo e Santos.

A indicação do Rio de Janeiro como ponto privilegiado de entrada no Brasil é compreensível, dado que era muito difícil saber, na maioria dos casos, onde os novos emigrantes se poderiam estabelecer efectivamente. Mesmo que se pretendesse trabalhar, por exemplo, no Estado de S. Paulo, nada assegurava que o cidadão conseguisse estabelecer-se aí. Não se pretende, por isso, com a apresentação dos dados estatísticos (tabela 2), afirmar que 80% dos emigrantes ficaram efectivamente no Rio de Janeiro. Pelo contrário, concordamos que o Rio de Janeiro era apenas o principal porto de recepção dos novos imigrantes no Brasil, sendo, por isso, para muitos um ponto de passagem.

Tabela 2: Principais destinos no Brasil

DESTINO	VALOR
BAÍA	116
BELO HORIZONTE	16
BRASIL	126
ESPÍRITO SANTO	23
GOIÁS	9
JUIZ DE FORA	4
MANAUS	419
MINAS GERAIS	13
NITEROI	2
NOVO REDONDO	1
PARÁ	389
PARANÁ	2
PAUL	1
PELOTAS	5
PERNAMBUCO	44
PORTO ALEGRE	6
RIO DE JANEIRO	22 665
RIO DE JANEIRO OU S. PAULO	2
RIO GRANDE	1
RIO GRANDE DO SUL	66
S. FRANCISCO DO SUL	4
S. PAULO	2 508
SANTOS	3 059
VITÓRIA	2
TOTAL	**29 483**

Contrariando a ideia de que emigrariam em maior número os cidadãos dos concelhos mais afastados do centro do distrito e com maiores dificuldade de empregabilidade e de liquidez financeira, verificamos que é o próprio concelho de Viseu (capital e centro do distrito beirão) que regista uma maior saída de indivíduos, em idade activa (3 751 indivíduos). A segunda maior percentagem de emigrantes reparte-se por todos os concelhos do distrito e resulta de um grande número de indivíduos que, sendo naturais de outros distritos do país (limítrofes ou distantes), haviam estabelecido a sua residência nos diversos concelhos pertencentes a Viseu (2 755 indivíduos), por diversos motivos, como por exemplo, por motivos de parentesco, casamento, raízes familiares ou trabalho, entre outros.

Há ainda a assinalar a existência de outros indivíduos que, residentes no distrito, detêm outras nacionalidades, donde destacamos 58 cidadãos de nacio-

nalidade brasileira, o que comprova que muitos dos indivíduos que emigravam realizavam uma emigração cíclica, ou seja, permaneciam no Brasil durante alguns anos (para ganhar dinheiro para poder melhorar as condições de vida da sua família, para pagamento de dívidas contraídas, etc.), e regressavam ao seu país quando atingiam os seus objectivos, voltando a emigrar sempre que necessário ou para tratar de assuntos e interesses que entretanto haviam deixado em território brasileiro (família, investimentos, etc.). Para além disso, a emigração de retorno, provoca ainda outro fenómeno: o regresso ao Brasil dos descendentes de portugueses retornados e que haviam nascido em território brasileiro.

A indicação dessas situações também não pode ser analisada acuradamente a partir da informação dos livros de registo, ou da base de dados construída, devido à inexistência de dados sobre este aspecto.

Gráfico 4: Distribuição por naturalidade

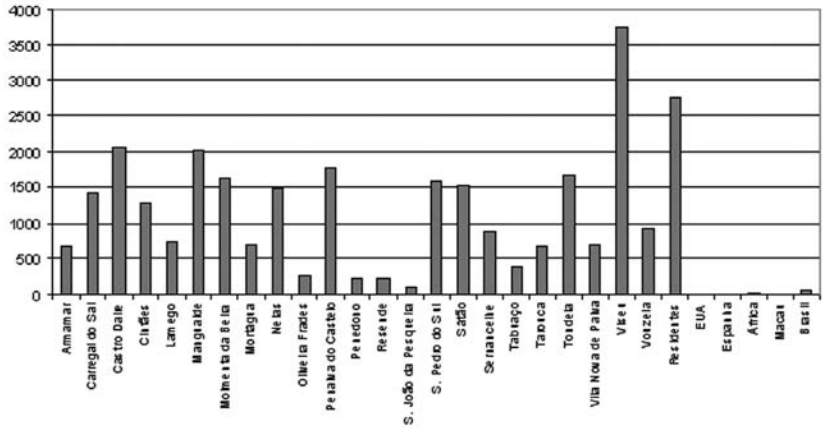

Finalmente, podemos ainda indicar uma outra informação, a qual é referida nos registos de passaporte até 1920, altura em que deixa de ser mencionada devido ao seu carácter opcional no mesmo assento. Entre 1920 e 1940, raramente o escrivão tem a preocupação de identificar a profissão com que o emigrante ia para o Brasil. Dos dois anos em que podemos observar esse registo, são as actividades agrícolas indiferenciadas que predominam na concessão dos passaportes (tabela 3).

Pela legislação que entra em vigor no Brasil (essencialmente na década de 1930), na qual se procurava privilegiar a angariação de mão-de-obra para as grandes plantações e para o interior do território brasileiro (como referimos anteriormente), julgamos que essa tendência se mantém durante todo o período em análise, pois serão os trabalhadores agrícolas que encontrarão maiores facilidades para conseguir um trabalho permanente no Brasil. Todas as actividades relacionadas com a marinha mercante e actividades portuárias serão as que mais sofrerão com as sucessivas restrições impostas pelo getulismo aos imigrantes.

Tabela 3: Profissões dos migrantes

PROFISSÃO	INDIFERENCIADO	HOMENS	MULHERES	TOTAL
(ilegível)		1		1
não indicado	26 396			26 396
sem profissão		56		56
agricultor(a)		1 459	126	1 585
alfaiate		19		19
barbeiro		23		23
carpinteiro		72		72
comerciante		35		35
costureira			56	56
cozinheiro(a)		1	15	16
doméstica			658	658
empregado de comércio		101		101
estudante		45		45
lavrador		10		10
motorista		12		12
operário		34		34
operário(a) agrícola		11	2	13
padeiro		12		12
pedreiro		41		41
proprietário(a)		197	2	199
outras profissões		91	7	98

CONCLUSÃO

A emigração do distrito de Viseu para o Brasil, entre 1920 e 1940, está então condicionada, quer pelas circunstâncias da conjuntura regional e nacional portuguesas, quer pelas características inerentes à situação interna do Brasil e à própria conjuntura internacional. Estes três vectores influenciam directamente, como vimos, o número de indivíduos que consegue sair de Portugal para o Brasil, bem como as tipologias gerais dessas vagas humanas. Ou seja, o enquadramento conjuntural, ao nível interno e externo, molda o movimento migratório, ora introduzindo novos aspectos, ora alterando outros já existentes em épocas anteriores (anulando-os ou transformando a sua relevância).

Embora se mantenha, como vimos, uma predominância do elemento masculino nesses movimentos migratórios, a percentagem de mulheres que saem de Portugal em direcção ao Brasil começa a ganhar maior importância relativamente a períodos anteriores.

Outra consequência directa da conjuntura nacional portuguesa é a saída de indivíduos jovens, em plena idade activa, que vêem a emigração como resposta

às suas dificuldades económicas. Saem, por isso, ou em busca de fortuna rápida para poderem constituir família, ou para resolver os problemas económicos que as suas famílias sentem em Portugal. A ausência de dados, em grande parte do período estudado, referente ao estado civil dos emigrantes, impede-nos de traçar, com exactidão, a tendência predominante neste aspecto. Acreditamos, contudo, que mesmo existindo uma superioridade de indivíduos solteiros, exista simultaneamente uma percentagem considerável de cidadãos que emigravam já casados.

Relativamente à ocupação profissional com que os indivíduos emigram, também este aspecto está estritamente relacionado com as condições existentes em território brasileiro, onde se direcciona o trabalho estrangeiro para o sector primário, deixando os secundário e terciários mais livres para os nacionais brasileiros (procurando diminuir dessa forma o desemprego nos grandes centros urbanos).

Em suma, a emigração viseense para o Brasil reflecte genericamente as condições em que a população do distrito vive nestes vinte anos, demonstrando as dificuldades económicas de um distrito do interior, agravadas pela situação de crise que o comércio passa a verificar. Ou seja, não eram apenas os agricultores e os indivíduos das zonas rurais que sentem a necessidade de emigrar. Todos aqueles que vivem nas zonas urbanas e não conseguem resolver os seus problemas económicos vêem na saída do país uma alternativa plausível. Embora exista uma percentagem de indivíduos com posses que solicitam o passaporte para o Brasil com objectivos diferentes (visita, negociantes, industriais), a maior parte da emigração viseense é constituída por indivíduos assalariados que buscam trabalho e estabilidade económica em território brasileiro. E quando não têm dinheiro para pagar os trâmites para a sua emigração, não hesitam em contrair empréstimos com esse fim (ou então tentam chegar ao Brasil clandestinamente, correndo o risco de serem repatriados de imediato).

A dificuldade em estabelecer, com exactidão, o número de pessoas que saem do nosso país resulta desse mesmo fenómeno da emigração clandestina, muitas vezes facilitada pelos engajadores, que no intuito do lucro fácil, iludiam muitos homens a ir para o Brasil sem que tivessem trabalho assegurado ou mesmo as condições mínimas para sobreviver.

A presente abordagem aos livros de passaporte permite-nos apenas uma primeira aproximação à problemática da saída de cidadãos viseenses para o Brasil, tornando-se num ponto de partida para um conhecimento profundo do que eram esses homens e mulheres que viam no Brasil a única saída para os seus problemas. Talvez o conhecimento de alguém que havia feito fortuna rapidamente tenha iludido grande parte dessas pessoas a ir para o Brasil num período marcado por grandes dificuldades socioeconómicas nesse território, à semelhança do que se passava em Portugal. O que é certo é que, como demonstrámos, o Brasil mantém-se como um destino envolto no mito do *eldorado* para onde os portugueses preferem ir do que aceitar as facilidades que o governo português lhes concedia para povoarem e aculturarem as colónias africanas.

FONTES

Arquivo Distrital de Viseu – Livros de Registo de Passaporte, 1919-1941.

Legislação brasileira diversa sobre a entrada e permanência de estrangeiros em território brasileiro (Ofício n.º 9-B de 02.03.1931 do Embaixador no Rio de Janeiro; Ofício n.º 47 de 25.04.1941; Relatório Anual de Actividades, de 1930, Anexo C).

BIBLIOGRAFIA

DROZ, Bernard; ROWLEY, Anthony (1991), *História do Século XX*, 2 Volumes, Lisboa: Publicações Dom Quixote.

LEITE, Joaquim da Costa (1987), "Emigração Portuguesa: a lei e os números (1855-1914)". *Análise Social*, n.º 97, Lisboa: Instituto de Ciências Socias.

LEITE, Joaquim da Costa – *Mitos e realidades da emigração Portuguesa, 1851-1973*, in http://www.museu-emigrantes.org.

LOBO, Eulália M. L. (2001), *Migração Portuguesa no Brasil*, São Paulo: Editora Hucitec.

RENOUVIN, Pierre (1994), *Histoire des Relations Internationales de 1871 à 1945*, III Volume, Paris: Hachette.

SANTOS, Paula Marques dos (2005), *As Relações Luso-Brasileiras (1930-1945)*, Porto tese de doutoramento defendida na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

SOUSA, Fernando (dir.) (2005), *Dicionário de Relações Internacionais*, Porto: CEPESE/Afrontamento.

NOTAS

1 Neste período, surgem diversas crises agrícolas, como são os casos da epidemia da filoxera, que a partir de 1872 destrói grande número de vinhedos, ou o desaparecimento da criação do bicho da seda, "uma boa fonte de riqueza que findou", como escreve um abade do norte do distrito, sob o duplo efeito da orientação dos mercados consumidores da seda para regiões extra-europeias e da doença.

2 A fragilidade dos laços contratuais ou mesmo a escassez de trabalho provocará, por sua vez, o endividamento e a fome de muitas famílias. Muitas pessoas, principalmente homens, chegam mesmo a contrair empréstimos para conseguir emigrar e procurar trabalho no estrangeiro, essencialmente no Brasil.

3 As décadas de 1910 e 1920 demonstram, quer no caso português, quer no caso brasileiro, a ineficácia dos modelos governativos vigentes para responder à crise socioeconómica que afecta as suas sociedades. A predominância dos interesses de uma classe em detrimento da restante sociedade, o rotativismo viciado na direcção do país e a falta de representatividade de grupos sociais economicamente importantes (como é o caso da burguesia), no caso brasileiro, e a instabilidade endémica dos governos da I República, em Portugal, que rapidamente são substituídos no poder, incapacitando a aplicação continuada das medidas preconizadas, conduzem a um espiral depressiva e ao agravamento da situação interna. Apenas com a alteração dos valores sociais e políticos se conseguirá uma relativa estabilidade e um relativo crescimento durante os anos de 1930.

4 Este rotativismo governativo ficará conhecido como a "*política de café com leite*", a qual dividia a governação federal entre paulistas e mineiros e afastava das principais decisões políticas federais todos os outros Estados e todas as outras classes sociais, apesar da sua importância económica.

5 O agravamento das condições de vida verifica-se essencialmente nos grandes centros urbanos, como é o caso do Rio de Janeiro. O decréscimo dos lugares de trabalho para os estrangeiros nas actividades comerciais e nos serviços conduz grande parte das comunidades de imigrantes ao desemprego e mesmo à miséria (fome e falta de alojamento). Todavia, a maioria desses indivíduos preferia permanecer nas cidades do que aceitar a sua recolocação nos centros agrícolas do interior.

6 Sobre a questão da emigração de Portugal para o Brasil neste período, vide análise detalhada in SANTOS, 2005: 259-290.

7 O texto do Decreto foi analisado a partir do Relatório anual do M.R.E. (*Relatório Anual de Actividade*, 1930: 361-363). Logo após a revolução de Outubro de 1930 e a instalação do Governo provisório, liderado por Getúlio Vargas, são adoptadas as primeiras medidas restritivas em relação à entrada de novos imigrantes no Brasil, procurando defender os interesses dos nacionais brasileiros e assegurando, na medida do possível, a sua empregabilidade.

8 Ofício n.º 9-B, 02.03.1931: 1. De acordo com o decreto só seriam admitidos "*os de retorno e aqueles cuja entrada seja solicitada, quer oficialmente, quer em virtude de certos bilhetes* [cartas] *de chamada*".

9 Todas as medidas legislativas restritivas vão ter continuidade quer durante o período constitucional varguista, quer no período ditatorial pós 1937, plasmando-se nas diversas constituições aprovadas e em decretos e regulamentos avulsos a manutenção das restrições e a preservação do emprego para os nacionais brasileiros (SANTOS, 2005: 275-281).

10 Essas repatriações serão financiadas quer pelos dinheiros públicos, quer pela beneficência privada lusa (maioritariamente por esta).

11 Tal consciencialização deriva da diminuição drástica das remessas de divisas dos emigrantes para o país (originando maiores dificuldades para as suas famílias e para as próprias finanças públicas) e dos gastos extraordinários que derivam das repatriações em massa para Portugal, bem como da criação de grandes obras públicas que permitissem empregar todos esses indivíduos.

12 O Governo varguista dará especial primazia às relações intra-continentais, de acordo com o princípio do pan-americanismo.

13 Como exemplo, podemos referir o Decreto-Lei n.º 3.175 de 07 de Abril de 1941, onde se prevê "*com força de lei* (...) [a exclusão] *da permanência todos europeus excepto os portugueses*" de território brasileiro.

14 Por este decreto definia-se que em nenhum núcleo populacional era permitido uma concentração superior a 25% de estrangeiros da mesma nacionalidade, contra os quais deveriam existir uma percentagem de brasileiros natos de 30%, salvaguardando-se que, no caso de não ser possível satisfazer o número necessário de nacionais brasileiros, esse, "*mediante autorização do Conselho de Imigração e Colonização, poderá ser suprido por estrangeiros, de preferência portugueses*"[337]. Era o reconhecimento oficial da relevância das raízes lusas na construção nacional brasileira.

15 Ofício, n.º 47, 25.04.1941: 2.